

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA Nº P/0542/2022, de 11 de agosto de 2.022.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR **ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**”

Publicado o presente ato em: 11/08/2022  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, Instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na  
forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de  
dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Ademir Domingos Miotto**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Nível AP-2, da Tabela III, Agentes Políticos, com os vencimentos constantes na Tabela VIII, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

**Período de Aquisição:** 04/01/2.021 à 03/01/2.022  
**Período de Gozo:** 11/08/2.022 à 09/09/2.022  
**Retorno ao Trabalho:** 10/09/2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-  
SC, em 11 de agosto de 2.022.

*Neiva K. Tonia*  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 11/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.

*Angélica Frigo*  
**ANGÉLICA FRIGO**  
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças